



O ESTADO DE OPRESSÃO EM “O PROCESSO” DE FRANZ KAFKA

THE STATE OF OPPRESSION IN FRANZ KAFKA'S "THE TRIAL"

DOI: 10.5281/zenodo.19637638



Maria da Luz Lima Sales¹

Mauro Lopes Leal²

Bianca Dorothea Batista³

Wellerth Mendes Ribeiro⁴

RESUMO

Em “O processo”, Franz Kafka apresenta a efetividade da força estatal através de estruturas que cerceiam não somente a liberdade do indivíduo, como também legislam sobre a sua própria existência, por vezes atuando, dado o interesse do Estado, como carrasco, uma vez que o poder a si conferido ultrapassa os limites da ordem jurídica e do moralmente aceito quando a “integridade nacional” ou qualquer outro fato, forjado ou não, ameaça a harmonia estabelecida pelo Estado. Este artigo tem como objetivo estabelecer um diálogo entre Kafka e o pensamento do filósofo Agamben, mais precisamente sobre a questão do estado de opressão, que ele chama “de exceção”, questão esta observada sobretudo em “O processo”, cuja narrativa versa sobre a atuação estatal sobre as vidas dos indivíduos, por vezes de forma cruel, traço característico do processo de subtração da legalidade jurídica ou mascaramento da barbárie através da distorção da lei. Também colaboraram para esta reflexão outras obras do escritor tcheco, mas em menor grau, a exemplo de “A metamorfose” e “Na colônia penal”, uma vez que estas e outras criações literárias do autor sempre trazem a questão da opressão que recai principalmente em sujeitos simples que compõem a sociedade.

Palavras-chave: “O Processo”, Kafka, estado de opressão, lei.

1Doutora em Ciências da Educação pela Uevora. Professora titular no Instituto Federal do Pará.

2Doutor em Letras pela Universidade Federal do Pará.

3Doutora em Letras pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

4Doutor em Comunicação, Linguagens e Cultura pela Universidade da Amazônia.





ABSTRACT

In *The Trial*, Franz Kafka presents the effectiveness of state power through structures that restrict not only the individual's freedom but also legislate over their very existence. At times, driven by the interests of the State, such structures act as executioners, as the power granted to them exceeds the limits of juridical order and what is morally acceptable whenever "national integrity," or any other factor—fabricated or not—threatens the harmony established by the State. This article aims to establish a dialogue between Kafka and the thought of the philosopher Giorgio Agamben, more precisely regarding the issue of a state of oppression, which he terms a "state of exception." This condition is particularly evident in *The Trial*, whose narrative addresses the actions of the State upon the lives of individuals, often in a cruel manner—an essential feature of the process through which juridical legality is suspended or barbarism is masked through the distortion of the law. Other works by the Czech writer also contribute to this reflection, though to a lesser extent, such as *The Metamorphosis* and *In the Penal Colony*, since these and other literary creations by the author consistently raise the issue of oppression, which primarily falls upon ordinary individuals who make up society.

Keywords: "The Trial", Kafka, state of oppression, law.

INTRODUÇÃO

Aquele que lê a obra de Kafka, especialmente "O processo" (2022), mas também pode ser toda e qualquer novela ou romance do referido escritor tcheco, vive uma espécie de horror, dada a atmosfera distópica que envolve sua narrativa. É o que se sente ao entrar em contato com essa obra literária, cuja história única e intensa é completamente diferente de outras dos demais autores literários europeus de seu tempo. Uma nuvem cobre o personagem principal Josef K. acompanhando-o e o levando, do início ao fim, a um universo estranho e desesperador. Trata-se de uma experiência perturbadora, a qual tira o leitor de seu conforto e o transporta ao caos do absurdo, sem um motivo aparente.

Este trabalho se propõe a refletir sobre o clima denso e confuso da narrativa kafkiana, mais precisamente do romance "O processo", em diálogo com o conceito de estado de opressão, de sítio ou de exceção, conforme o pensamento do filósofo italiano Agamben, ao qual recorreremos em duas obras, a saber, *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua* (2002) e *Estado de Exceção* (2004), que apresentam uma temática que estabelece uma relação





conectiva com a narrativa kafkiana, posto que o estado de exceção, conforme podemos depreender do pensamento agambeniano, é o estado do absurdo, da incoerência, daquilo que não deveria existir, mas existe, é a supressão da lógica jurídica em nome de outros valores que desconsideram a democracia, o bem comum e, em alguns casos, a própria existência do indivíduo.

No estado de exceção, os direitos humanos são diminuídos ou eliminados, criando-se uma atmosfera de incerteza, de conflito constante entre esferas de poder, entre as classes de dominantes e de dominados. Tal clima, com o mesmo ambiente de estado de sítio, chega muito perto do que sentimos ao ler o referido romance e, sobretudo, a maioria de suas novelas, como: “A metamorfose” e “Na colônia penal” e outras mais, não abordadas aqui. Todas elas estão envoltas em uma aura de mistério angustiante e nebuloso, de imprecisão, no qual parece impossível respirar em paz ou penetrar para enxergar as coisas tais como são de verdade.

Em um primeiro ponto, conceituaremos o estado de sítio, conforme os pressupostos teóricos de Agamben (2004), para situá-lo com o romance “O processo”. Num segundo momento, refletir-se-á sobre essa narrativa do escritor, fazendo-se algumas considerações acerca das duas novelas citadas acima: “A Metamorfose” (2022) e “Na colônia penal” (2011), pois ambas sugerem o mesmo clima irrespirável do estado de exceção. O contexto em que estes três livros estão inseridos lembra os dias hodiernos, em que os ditos cidadãos perdem tal título, simplesmente por se constituírem em pessoas que, de alguma forma, contrariam valores estabelecidos, erguem-se contra instituições que oprimem, ou forças que atuam no sentido de efetuar a manutenção de um sistema desigual e desnivelador, e isto, não raro, sem consciência efetiva disto.

Uma frase, uma ideia, uma pintura, um poema, uma carta, uma postura ideológica podem gerar desconforto nas esferas de poder, o que acarreta perseguições, desaparecimentos, eliminações sumárias, sem que se saiba, de fato, quem são os algozes dos cidadãos. A única certeza que se tem é que eles – os perseguidores – existem e estão a serviço de uma estrutura de dominação na qual o sujeito comum não pode sequer apresentar qualquer atitude de





contrariedade. Por isso se faz necessário observar tais fenômenos cada vez mais presentes em nossas sociedades de hoje, inclusive nas ditas democráticas, a fim de que se possa efetuar alguma possibilidade de reflexão e resistência a essas forças opressoras do sujeito e da vida.

1. O ESTADO DE SÍTIO DE KAFKA E DE AGAMBEN

No romance “O processo” (2022), Josef K., um funcionário de banco, recebe no dia de seu aniversário um “presente” absurdo e de natureza desconhecida, embora não saiba de que se trata: ele inclusive acredita tratar-se de uma comédia de mau gosto dos colegas de trabalho, que, imagina, querem lhe pregar uma peça. De forma arbitrária, dois vigias aparecem na casa em que ele aluga um quarto, a fim de detê-lo. Não apresentam mandado de prisão contra K. nem desejam ver-lhe os documentos, apesar de ele ter mostrado os comprovantes de identidade, inquirindo a ambos sobre a ordem de captura, a qual deveria ser obrigatória em uma situação normal. Ao contrário, os agentes de justiça alegam haver contra ele um processo, demonstrando que o acusado não poderia sair de casa, pois eles o vigiarão durante dez horas seguidas.

Logo de início percebe-se que o protagonista não tem saída e se encontra em uma conjuntura anormal, podendo ser enquadrada como algo assemelhado ao estado de exceção, uma vez que a lei não está sendo posta em prática. K. não tem seus direitos de cidadão respeitados, é “preso” por um tribunal ignorado por ele, sem saber sequer que crime cometera, porque os vigias não respondem a suas perguntas e ainda mostram arrogância ao se dirigir a ele. Até o investigador (de polícia?) diz ignorar por que o bancário está sendo indiciado. Este e os dois vigias não estão uniformizados nem apresentam crachás de identificação, o que soa estranho. Em vista dessa situação absurda presente na obra, aciona-se o conceito de estado de sítio a fim de refletir sobre um tema cada vez mais frequente na realidade, inclusive contemporânea.

Por estado de exceção, entende-se o fenômeno político que se efetiva quando o Estado, mediante a instauração de um comportamento anômalo, age, por interesse de





determinado(s) sujeito(s) que possui(m) poder para tanto, de forma a defender, não raro de forma extrema, interesses que lhe(s) são particulares, na tentativa de se resguardar de situações limites, como ameaças de guerra ou estado de calamidade, que podem ser efetivas ou inventadas. Nesses casos, suspende-se a ordenação jurídica válida em nome de uma maior autonomia das forças estabelecidas para enfrentar os fatos extraordinários que ameaçam a integridade ou harmonia social, bem como a soberania estatal. Livres de determinados limites impostos pela ordem jurídica, tais agentes podem agir com maior liberdade no intuito de contornar as situações extremas, garantindo-se uma maior eficácia e subtração de determinados entraves burocráticos e legais que impedem o Estado de operar com eficácia imediata, dada a emergência do caso surgido.

Nota-se, portanto, que o estado de sítio age de modo a atuar através de uma forma de ilegalidade, conforme vemos em “O processo”, mas que não pode ser compreendida como uma completa subtração da norma jurídica. As leis ainda existem em tal situação, mas não são consideradas ou devidamente efetivadas enquanto o contexto emergencial não for sanado.

Outro fator a se considerar é que a lei, representada por agentes legais, ou seja, a força policial e seus mandantes aproveitam-se de tal estado para cometerem excessos contra sujeitos que fazem parte de uma ala mais frágil ou desfavorecida da sociedade, deixando-a, por meio desta atuação estatal anormal, ainda mais vulnerável e desprotegida, frente às dificuldades que seus elementos enfrentam em sua existência.

O paradoxo do estado de exceção reside justamente nesse âmbito da atuação ilegal que se reveste de um caráter legalizado, restringindo-se, nesse aspecto, à ação jurídica, o que confere ao estado de sítio um poder indeterminado, ilimitado. Tal capacidade é resguardada e defendida pela força revertida de uma violência que se diz adequada ou necessária para o fim proposto. Nesse âmbito, o Estado não raro atinge a condição de opressor que ele mesmo se propôs a combater, uma vez que não há mais bloqueios para a sua forma de atuação no cerne social, o que torna turva a distinção entre agente da lei e criminoso. É o que o filósofo Agamben em *Homo sacer* explicita, em uma de suas obras que abordam o tema:



Um dos paradoxos do estado de exceção quer que, nele, seja impossível distinguir a transgressão da lei e a sua execução, de modo que o que está de acordo com a norma e o que a viola coincidem, nele, sem resíduos (quem passeia após o toque de recolher não está transgredindo a lei mais do que o soldado que, eventualmente, o mate a esteja executando [...]) (AGAMBEN, 2002, p. 65)

Agamben aponta, desta forma, o perigo evidente do estado de exceção, cuja funcionabilidade se faz presente através da transgressão e da subtração de determinados direitos aos quais os indivíduos que compõem sua comunidade são submetidos, o que abre precedentes perigosos a determinadas ações que visem, por vezes ilusoriamente, à proteção da sociedade e de seus constituintes, mas que, de fato, ocultam, não raro, a permanência ou a tomada de poder do qual o Estado é portador.

Kafka, nessa novel, em momento algum utiliza o termo estado de exceção, contudo, na narrativa, detecta-se uma movimentação anômala por parte do judiciário, que coloca em suspensão, ao leitor, não somente a eficácia dos procedimentos jurídicos, mas também a sua legalidade, posto que a Joseph K. não foi permitida uma defesa adequada, conforme os mecanismos corretos estabelecidos. O final da referida obra demonstra, com exatidão, os perigos de um expediente no qual as leis são postas em subtração ou possuem o seu valor diminuído, uma vez que é preciso observar que a composição social somente funciona por causa de determinados limites impostos tanto para com a população quanto para o próprio Estado que, para agravar a questão, possui a força necessária, que não raro transforma-se em violência, para impor sua vontade.

O romance, portanto, traz no seu cerne um cenário jurídico falho, equivocado, impositivo, cuja força não é questionada por ninguém além de Joseph K., mas ao qual todos os demais personagens se submetem, como se juízes (a lei), por exemplo, fossem personalidades que não podem ser questionadas ou contrariadas, sob pena de aqueles sofrerem castigo. O protagonista, considerado um sujeito livre e portador de direitos, age como se o mecanismo jurídico que o acusa fosse algo legalizado, porém, no decorrer da narrativa, percebe-se que os esforços do personagem principal convergem para um caráter de nulidade, como se todo o processo já estivesse decidido quando da acusação contra ele.





A natureza opressora presente em toda a obra é inegável, uma vez que Josef, incapaz de defender-se efetivamente por uma série de ocultamentos, nada mais é do que um sujeito assujeitado cuja condenação já se mostrava, como se percebe ao fim do romance, algo finalizado. Esse indivíduo subjugado é referido em uma palestra de Agamben (2005, p. 10) – acerca dos dispositivos de coerção sobre ele –, na qual atualiza o termo de Foucault de “dispositivos”, conceito esse, já utilizado por Hegel como “positividade” para a mesma ideia de práticas que controlam os indivíduos na sociedade, mas ampliando-o. Esses estratégias também são referidos por Foucault (1987), quando fala do poder que se pode exercer sobre as pessoas comuns em hospitais, escolas, presídios. Para o filósofo italiano, tratar-se-ia dos mecanismos do Estado, da Lei e do Poder e outros que guiam, governam e orientam as ações e pensamentos humanos, mas vistos, de acordo com os dias hodiernos.

Ao leitor de Kafka cabem as conjecturas para tentar desvendar os motivos pelos quais o protagonista do romance é acusado e condenado. Contudo, esta tarefa desde o início se mostra infrutífera pelo fato de que determinadas nuances do direito não são compreensíveis para muitos indivíduos, o que é agravado tanto pela burocracia onipresente em “O processo” quanto pelo aspecto de exceção ao qual o caso de K. é submetido. Ou seja, ele é acusado por motivos que somente o Estado conhece, o que pode ser considerado arbitrário, mas não se deve esquecer de que o fato ocorre em terreno de exceção, de subtração da normalidade jurídica e, por conseguinte, de possibilidade de eliminação do outro.

O que torna a obra ainda mais angustiante, no sentido da opressão, é o fato de K. não apresentar sinais de particularidades que o tornam uma figura singular na sociedade: ele é um mero funcionário de banco – embora se julgue algo mais elevado do que realmente é –, cuja rotina não pode ser considerada excepcional. De fato, o protagonista é um sujeito comum, funcionário apenas, cidadão vulgar, cuja mediania é uma característica banal na sociedade de massa. Justamente esse simples cidadão que é perseguido pelo Estado e por sua composição jurídica singular. E tal indivíduo regular é aquele com o qual o Estado trava uma guerra vencida. Por que acusar um homem como ele, para, ao fim de todo um longo processo, eliminá-lo como se fosse um cão?





A resposta para tal questão não se encontra facilmente disposta no seio social, uma vez que os motivos pertencem à esfera estatal – muitas vezes impenetrável. Esse aspecto reforça ainda mais o caráter preocupante de um governo de exceção, pois, conforme se expressa no romance de Kafka, qualquer um pode ser vítima desse mecanismo, de tal força que não há limites ou barreiras a transpô-lo. Este estranho poder que K. enfrenta não apresenta nenhum rosto e acredita no seu direito, inclusive de eliminar quem julgar necessário – se este sujeito eliminável mostrar-se ameaçador de alguma forma, ou se ele mesmo, esse poder, se sentir ameaçado – mesmo que tal ameaça nem exista efetivamente.

Na história da civilização, muitas ameaças foram inventadas para conferir ao Estado um poder soberano. Na atualidade, tem-se a ameaça vermelha, em uma referência ao socialismo ou comunismo, ao qual se credita haver características destrutivas ao poder estatal vigente⁵. Tais ideias visam anular ou enfraquecer aquilo que se teme para que elas não se tornem fortes e ameacem o status quo ou o sistema operante. Mas não apenas isso, tenciona-se também justificar determinadas medidas que objetivem frear essa interferência, mas que, na verdade, pretendem somente proteger e fortalecer o domínio de determinadas empresas ou instituições. O comércio de armas, no Brasil, por exemplo, é um caso clássico do que está sendo argumentado. A vã ideia de que a venda de armamento concederia uma maior proteção ao cidadão comum mostrou-se falha e em pouco ou quase nada influenciou a queda nas estatísticas referentes à violência no país, conforme o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2023).

O cenário de “O processo” é inegavelmente marcado pelo fenômeno do clima do estado de sítio abordado, presente através da atuação jurídica absurda e pressão sobre a personagem central, K., o qual é apresentado na referida obra como uma vítima de um sistema que pune à revelia, sem deixar saída à vítima, condenada antes mesmo do veredicto.

Demonstrando a crueldade que se mascara através de uma presença distorcida do direito e das vias consideradas legais para a manutenção de uma sociedade organizada e elaborada nas bases da justiça, na qual o Estado deveria apresentar uma postura justa e

5 No comunismo, abolir-se-ia “a propriedade privada e todas as diferenças de classes” (Sabará, 2020, p. 163)





humanizante, o que se constata no decorrer da narrativa kafkiana é o oposto, ou seja, a perseguição indevida e sem sentido.

Outros livros do escritor mostram a mesma atmosfera de punição imerecida ou desmedida de uma lei nebulosa e sempre distante do indivíduo punido. Citam-se duas delas aqui, primeira é: “A metamorfose” (2022), na qual um caixeiro-viajante sofre um dos mais absurdos tormentos já vistos na ficção: transforma-se em um grande inseto para prolongar e intensificar em si um sentimento de humilhação, como se tal merecesse. E em “Na colônia penal”, cuja lei é implacável, sendo infligida em um local afastado e adequado a se cometerem atrocidades desproporcionais próprias de um estado de sítio, conforme veremos a seguir.

2. O PROCESSO DAS METAMORFOSES KAFKIANAS E O ESTADO DE EXCEÇÃO

“O processo” já se inicia apresentando grande quantidade de elementos que soam estranhos ao leitor e o levam a uma atmosfera ou em clima de mistério perturbador. Por que não serviram a Josef K. seu desjejum como em todas as manhãs? Quem o teria caluniado “sem que tivesse feito mal algum” a alguém e por que prendê-lo se o protagonista acreditava “viver em um Estado de Direito”, com leis vigorando (Kafka, 2022, p. 85 - 88), sem ao menos responderem a suas perguntas? Havia motivo para os agentes rirem dele quando apenas pede que deseja que lhe tragam o café? E a senhora Grubach teria motivos para fugir do aposento logo no momento em que viu K.?

As capas das edições do romance kafkiano em estudo por si só já nos guiam a um ambiente de estado de opressão. Em breve pesquisa das sucessivas edições da obra em estudo, vemos as ilustrações: uma de 2021, da editora Montecristo, cuja capa ostenta formigas que chamam a atenção daquele que as vê; outra, de 2020 da Martin Claret, tem um caminho que lembra um labirinto com várias mãos e dedos indicadores apontando em direções diferentes, a deixar um eventual caminhante desorientado; uma terceira, também de 2020 da editora Via





Leitura, tem uma série de escadas como engrenagens que não levam a lugar nenhum; em outra capa, ainda de 2020 da *Princípios*, um homem solitário caminha inclinado pelo vento ou porque correria, dando a pensar que seu caminho é feito por uma corrente; na quinta, edição da *Antofágica*, de 2021, uma das mais curiosas pois nela há a figura de um homem sentado em uma cadeira com os olhos vendados – seria um prisioneiro? Não vemos seu rosto porque todo o desenho é composto em xilogravura, e quando o olhamos, sentimos uma sensação estranha de aflição.

Finalmente em outras duas capas de “O processo”, pois só foram escolhidas sete ilustrações para comentar – das centenas à mostra –, em uma de 2011 da Penguin Companhia, vê-se uma representação tipo pintura do rosto de Fafka. Seus olhos alucinados chamam a atenção por se arregalarem: o esquerdo é maior que o direito, como a enxergar mais. Na seguinte capa, há outro desenho da face do escritor e nele também se encontram os mesmos olhos esbugalhados como da figura anterior citada. Nesta última, o autor está em uma prisão, pois, atrás dele, veem-se grades negras. Portanto, quando se fala no ficcionista (e nesta obra), a primeira ideia que vem à mente é o clima de opressão típico do estado de exceção.

O estado de exceção, que o narrador de *A hora da estrela* de Clarice Lispector (1998, p. 9) chamou de “estado de emergência”, tão abordado por Agamben (2004) refere-se a um ambiente ambíguo e perigoso a qualquer um, independentemente de ser pessoa a favor ou contra o sistema – o que poderia dar motivos de acusação política ou não. O livro *A Ditadura Encurralada* de Elio Gaspari (2004) mostra que o jornalista Vladimir Herzog era um cidadão pacato e não se envolvia com atividades clandestinas. Apesar de ser comunista (quase todos os intelectuais o seriam naquela época), não era apaixonado por política, estava mais ligado ao cinema, música e teatro, ou seja, à área cultural do Brasil, e mesmo assim foi encontrado morto na prisão como se tivesse se suicidado no próprio cinto – que não usava (Gaspari, 2004). Sua fotografia se transformou num símbolo da opressão da ditadura militar. O motivo seria que o jornalista, trabalhando na TV Cultura, veiculou um documentário da Inglaterra sobre o vietnamita Ho Chi Minh, um comunista. Esse documentário, Herzog nem havia decidido difundir, pois assumira no jornal havia apenas dois dias. Mas bastou o tema versar





sobre um comunista para ele ser chamado ao Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI). Ele se apresentou espontaneamente e foi preso, torturado e morto no DOI (Gasgari, 2004).

Exemplos como esse são inúmeros, tanto da época da Ditadura Militar no Brasil (de 1964 a 1985), com o golpe militar, como em outros golpes que o Brasil já viveu em sua História. O objetivo aqui, neste trabalho, não é o de aprofundar sobre questões políticas, mas mostrar a opressão, o clima distópico que toma conta da obra literária “O processo” e em outras do mesmo autor, bem como seu estado de sítio. Na novela “A metamorfose” (Kafka, 2022), o personagem principal se vê atormentado em sua rotina, pois em um determinado dia acorda transformado em uma espécie de inseto enorme e sua maior crítica é a alienação que envolve todos os componentes da narrativa: a mãe, que não aceita a nova condição do filho – metáfora de um ser desprezível e insignificante –; o pai, que se volta contra ele; a propósito, os pais da ficção kafkiana nunca se mostram amorosos com os filhos; a irmã, a única que a princípio queria cuidar dele, mas se cansa e o abandona. O resultado é um estado de medo e desespero crescentes que marcam o protagonista, o qual se vê ainda mais reduzido a um ser asqueroso.

O sentimento do medo, que perpassa a novela estudada aqui se manifesta também em outras obras kafkianas, sejam literárias ou outras. Nas cartas que Franz Kafka escreveu à amiga Milena, tradutora de seus livros na época em que o escritor viveu, podem-se ver os vários trechos em que ele se sente oprimido por um temor constante. Um exemplo dos inúmeros que há é de uma delas é que ela lhe “[...] despertou mais uma vez todos os velhos demônios que dormem com um olho fechado e outro aberto, esperando uma oportunidade. Claro que isso é assustador e me faz suar frio” (KAFKA, 2023, p. 50). Nessas mesmas cartas, o escritor revela ainda que fora uma criança infeliz, que nunca dorme direito na fase adulta e tampouco se alimenta como deveria.

O mesmo contexto nauseante de opressão envolve “A metamorfose” (2022) e “Na colônia penal” (Kafka, 2011), de situação que leva a um extremo. Nessa segunda, constrói-se uma terrível máquina de tortura e execução – ao mesmo tempo – para os condenados à morte





em um distante campo de concentração (uma colônia). Quando o próprio Kafka leu essa narraviva, na Galeria Goltz, em Munique, “duas senhoras desmaiaram com o impacto” (Kafka, 2011, p. 24), porque na história se vê até aonde vão os limites da crueldade humana. No entanto, é de se observar que as pessoas que são más e defendem um pensamento autoritário que beira o nazifascismo, o fazem por não enxergarem a si mesmas, numa espécie de fanatismo quase religioso. Por fim, trata-se de uma leitura envolvente, entretanto torturante, pois o leitor padece junto a suas tramas.

A ação sádica, elaborada com requintes nos detalhes, representa “os instrumentos de extermínios nazistas” (Kafka, 2011, p. 7), segundo Carone, de modo tal, que não se tortura somente o personagem que vai ser supliciado, mas também o leitor, em processo de catarse, pois a literatura tem tal poder de empatia, de conduzi-lo a vestir a pele das personas da trama, desde que seja envolvente. O próprio escritor tcheco tinha em mente que suas novelas deveriam provocar dor a quem as lesse. O sinistro artefato, ainda segundo a referida narrativa, é endeusado como um ser supremo a punir exemplarmente quem precisa de punição, exatamente conforme defendem muitos que se posicionam contra os direitos humanos.

Quando aborda sobre tais temas, Agamben, a exemplo de *Homo sacer* (2002), em que fala do senhor (soberano) e do escravo (o *homo sacer*, de vida nua e espoliada), assim como também em *Estado de exceção* (2004), refere-se também aos paradoxos que existem em ambientes como o estado de sítio ou de qualquer outro que deixe os indivíduos perplexos diante de uma lei, ou de outra instituição, ação ou evento. Na primeira obra, fala-se do soberano e de sua postura elevada, que pode ser inacessível ou ambígua, dado o poder que lhe confere um país que integralmente se põe aos pés dele. Um dos problemas do soberano (não só dele mas de seus súditos também) é que todos estão à mercê de suas veleidades, sejam elas boas ou más.

Kafka inicia seu miniconto “Sobre a Questão das Leis” a reclamar que estas são desconhecidas pela população, pois estão circunscritas a um grupo restrito de nobres governantes que as retêm para dispor delas à vontade. Continua o narrador reivindicando por justiça, visto que, apesar de saber que as leis antigas são executadas exemplarmente, é muito





sofrido constatar que não as conhecemos como deveríamos (Kafka, 2002). Nem estava se referindo à sua diversidade de interpretações, ou a que apenas um grupo seletivo tem o privilégio de interpretá-las e ao fato de a população não ter acesso a elas assim como à sua compreensão, o que seria uma desvantagem. A burocracia complexifica o texto da lei, haja vista no caso do Brasil, os termos latinos empregados, ou outras expressões intrincadas ao leitor comum que o confundem, e é justamente esse homem simples e empobrecido que precisará conhecer a lei a fim de que não corra o risco de ser esquecido para sempre dentro de uma prisão. Os soberanos são quem detêm a liberdade para mover a lei a seu bel prazer.

Para o filósofo italiano, “o soberano está, ao mesmo tempo, dentro e fora do ordenamento jurídico” (Agamben, 2002, p. 23), circunstância idêntica à do estado de exceção. E estando exterior à lei, ele é um fora da lei, pois se dá o direito de matar, saquear e trucidar se lhe aprouver. A autoridade, incontestável, é quem mantém a decisão suprema, criando ela mesma a situação distópica e demonstrando que não necessita do direito, da lei (comum e natural) para criar o próprio direito. Em “O processo”, gerou-se um fato (obscuro) em relação ao personagem K., de que ele supostamente teria infringido alguma lei (fato desconhecido por ele), sujeitando-o a uma punição – também desconhecida: primeiro ele seria preso, depois poderia seguir sua vida, porém, sempre em estado de sítio, vigiado 24 horas por dia. E a punição, esta se mostra desmedida, porque, ao final da narrativa, o protagonista é executado.

Josef K., ele mesmo se compara a um cão ao ser assassinado pelos agentes da lei. Entretanto, só se sacrifica um cão se ele estiver gravemente enfermo, nunca o fazendo se ele estiver bem de saúde e for um bom animal. A comparação mostra-se mais do que humilhante e cruel, bem como toda a obra, que o leva ao paroxismo da morte absurda, sem motivo aparente ou razoável. Isso leva o leitor de Kafka a refletir acerca da vida humana que pode parecer absurda a muitos e levar alguns a cometerem suicídio numa espécie de revolta ou fuga, por não encontrarem nela sentido, tema explorado pelo filósofo Albert Camus em O mito de Sísifo (2018).

Do absurdo que é levar uma existência a empurrar uma enorme rocha até o pico e, lá do alto, despejá-la abaixo e recomeçar o trabalho ininterruptamente, o argelino existencialista



Camus, inspira-se para compor seu ensaio refletindo sobre o suicídio, que é aventado em “O processo” quando K. é deixado só, com “dezenas de possibilidades de se suicidar” (Kafka, 2022, p. 93). Discute-se aqui a obra camusiana acerca do sentido da vida, se ela teria real significado ou se se trataria de um completo absurdo nascer e depois morrer, acabar com tudo como se nada houvesse existido. São discussões que a obra kafkiana suscita.

O romance de Kafka não traz respostas prontas, mas as lança, essas e outras questões a fim de que o leitor possa se deparar com elas e seus próprios receios, para que saia de sua “comodidade”, da forma em que está confortavelmente instalado e se force a refletir sobre temas caros à pós-modernidade, época cheia de turbulências e incertezas. Uma onda crescente de autoritarismo, influenciado pelo pensamento de extrema direita invade praticamente muitos países na contemporaneidade e assusta os mais progressistas, que sonham com uma democracia consolidada e direitos humanos e humanizados.

A democracia, cada vez mais pálida e sujeita aos tempos ambíguos que desde o século XX assombram a paz mundial, como se ambas as Grandes Guerras não tivessem mostrado o pior do homem, trouxe mais claramente o estado de exceção para perto dos sujeitos. Agamben (2004) conta que na Alemanha esse estado sem direitos, que fazia parte do governo alemão (de Hindenburg, presidente da República de Weimar), foi justificado pela própria Constituição, e dizia proceder como guardião da lei e da ordem. Porém o argumento de agir pela norma e disciplina é apenas uma desculpa para muitas vezes justificar a violência com que o aparato policial lida com os mais vulneráveis. “O processo” e outras narrativas de Kafka estão aí para provar que o estado de direito é, no fundo, porém disfarçado, o mesmo que o estado de exceção.

A literatura precisa provocar reação no leitor e, desse modo, ser revolucionária no bom sentido, deve revolver de alguma forma seu interior, fazendo-o reagir a um mundo cada vez mais automatizado e alienante. Deleuze e Guatari (1977) criaram, além de outros, dois conceitos importantes: a ideia de literatura menor, não no sentido de ser de qualidade inferior, mas aquela produzida pelas minorias ou por quem se sente de alguma forma inferiorizado, uma literatura contra as hierarquias, propondo caminhos diferentes do que havia antes. A





segunda ideia é de rizoma, que também se identifica com a concepção anterior, porque a literatura kafkiana seria, para o filósofo, a “que produz uma solidariedade ativa, apesar do ceticismo; e se o escritor está à margem ou afastado de sua frágil comunidade, essa situação o coloca ainda mais em condição de exprimir uma outra comunidade potencial, de forjar os meios de uma consciência e de uma outra sensibilidade” (Deleuze; Guatari, 1977, p. 27).

A literatura rizomática, assim como aquela de origem oral que os indígenas criaram desde os tempos mais remotos possíveis e ainda criam hoje, tenta modificar as instituições já estabelecidas, pois desafia os mais poderosos mostrando a dor dos mais fracos por meio de metáforas chocantes. Vai contra a corrente e expõe que há outras vozes a serem ouvidas e não apenas as hegemônicas, importante veículo para a diversidade cultural. A posição de Kafka vivendo em meio ao burocrático Império Austro-Húngaro não deveria ser confortável, ainda mais tendo ele um pai tão opressor que não acreditava em seu talento. Não é à toa que um de seus protagonistas se transforma em um estranho inseto, mas outros assumem outras formas em diferentes narrativas, como se elas todas formassem um ser só, o próprio escritor atormentado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Já foi dito, acerca da linguagem kafkiana, ser tênue e flexível como uma lâmina, tal qual aço em folha (Kafka, 2011), mas poder-se-ia acrescentar que ela golpeia como uma afiada folha de aço, pois, ao ler suas linhas, sofre-se cada vez mais, ansiando, ainda assim, por mais história, juntamente, com seus personagens sofredores. O inseto que imaginamos ao ter contato com elas em “A Metamorfose” é um dos seres mais repelentes que se possa imaginar até devido à sua dimensão. Imagina-se que seja do tamanho de Gregor Samsa, o condenado ao suplício de ter-se transformado para sempre – até à morte – em algo que não é humano embora sua alma o seja, o que torna a narrativa ainda mais cruel, fato ocorrido também em outra narrativa magistral: “A Ponte” (Kafka, 2011).





Tal suplício é comparado ao que sofrerá o condenado à pena capital, submetido à maléfica máquina na colônia penal kafkiana, lugar similar à Ilha Grande no Rio de Janeiro, dada sua distância e isolamento, local adequado às artimanhas que tramaram os simpatizantes e atores da ditadura militar – que se posicionam a favor de se extinguirem os direitos humanos –, de pensamentos autoritários e adeptos a regimes cujas ações e clima se enquadram no estado de exceção. A atmosfera que paira no regime de estado de sítio, irrespirável àqueles que lhe são críticos a tudo, ou simplesmente cidadãos de segunda categoria, os de vida nua agambiana uma nação que se diz democrática mas que estaria alinhada a regimes totalitários.

No romance “O processo” e nas novelas vistas aqui em um breve estudo, o ambiente estranho e desolador em que vivem as personagens parece tão real quanto a própria realidade que experimentamos inclusive hoje, no século XXI, e cada vez mais presente. Ao tomar outras obras literárias, com as inúmeras aflições pelas quais passam as personagens, o leitor se diverte com a obra, pois sabe serem fictícias suas peripécias e, quando fecha os livros, tudo acaba. Em “O processo”, “A Metamorfose” e “Na colônia penal” (e até em outras obras do escritor), isso não acontece para o desespero do leitor atento e crítico aos novos tempos. Sabe-se que na atualidade as coisas se complicam cada vez mais, visto que uma nuvem escura se avizinha de todos, envolvendo-os em determinados momentos e que lembra de perto um estado de exceção. Neste cenário, Kafka e Agamben comungam de uma postura denunciante, a qual expressam por linha direta a contradição de determinadas esferas de poder, de controle e legislação. Agamben demonstrou que a distância entre um estado autoritário, fascista e o democrático é mínima, por vezes quase inexistente, pois variam conforme os interesses de um indivíduo ou de grupos minoritários.

Por que as personagens kafkianas enfrentam essa aura de névoa, confusão e angústia em ambientes burocráticos e opressivos e instituições desumanizantes? A resposta estaria no fato de que tais contextos refletem as preocupações com a sociedade moderna ou pós-moderna, sempre se afastando mais de uma vida plena a todos, embora por ela almejem. Cabe, portanto, aos leitores de Kafka – e de filósofos a exemplo de Agamben e de outros – ficar atentos e lutar a fim de não se deixarem envolver em discursos enganadores de pós-





verdades e com viés despótico, pois um soberano, quando se instala no poder, fará de tudo para manter seu status. Ler as obras do autor tcheco é necessário, mas com um olhar crítico e reflexivo, para não cair nas garras do opressor da vida real, este, cada vez mais onipresente em sociedades manipuladas. Precisa-se de utopia, de acreditar em uma sociedade mais justa e sensível a tais mazelas. Distopia pode parecer bom, mas só na ficção, e que ela fique lá e nunca saia das linhas dos livros para se instalar no meio da sociedade real.

REFERÊNCIAS

- AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. Tradução Iraci D. Poleti. São Paulo: Boitempo, 2004.
- AGAMBEN, Giorgio. **Homo sacer: o poder soberano e a vida nua I**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.
- AGAMBEN, Giorgio. **O que é um dispositivo?** Trad. Nilcéia Valdati. *Outra travessia*, Revista de Literatura, Florianópolis, n. 5, 2005, p. 9-16.
- CAMUS, Albert. **O Mito de Sísifo**. Trad. Ari Roitman. São Paulo: Record, 2018.
- DELEUZE, Gilles; GUATARI, Félix. **Kafka, por uma literatura menor**. Trad. Júlio Castañon Guimarães. Rio de Janeiro: Imago, 1977.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução Raquel Ramalhete. Petrópolis: Vozes, 1987.
- GASPARI, Elio. **A Ditadura Encurralada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
- KAKFA, Franz. **Cartas a Milena**. Tradução Fábio Kataoka. Barueri: Camelot Editora, 2023.
- KAKFA, Franz. **Obras escolhidas: A metamorfose; O Processo; Carta ao pai**. [e-book] Trad. Marcelo Backs. Porto Alegre, RS: L&PM, 2022.
- KAKFA, Franz. **Essencial Franz Kafka**. Tradução Modesto Carone. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2011.
- KAKFA, Franz. **Narrativas do espólio**. Tradução Modesto Carone. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- LISPECTOR, Clarice. **A hora da estrela**. Rio de Janeiro: Rocco, 1998.





MARQUES, David; Uchôa, Roberto. A herança de meia década de descontrole sobre as armas de fogo no Brasil. In: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, p. 226-231, 2023. Disponível em:

<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023>. pdf. Acesso em: 23/06/2024.

SABARÁ, Raquel. Os princípios do comunismo em Engels (1847): apontamentos teórico-metodológicos para além do Manifesto Comunista. *Germinal: Marxismo e Educação em Debate*, Salvador, v. 12, n. 3, p. 152-171, dez. 2020. Disponível em

<https://doi.org/10.9771/gmed.v12i3.39148> Acesso em: 23/06/2024.

Recebido em: 20/03/2026

Aprovado em: 03/04/2026

Publicado em: 17/04/2026

